

Oifig an
Office of the



Stiúrthóra Ionchúiseamh Poiblí
Director of Public Prosecutions

O Papel do DPP



Gabinete do Procurador-Geral
Novembro 2015

Acerca deste folheto

Este livreto explica em linguagem clara o que o Escritório do Procurador-Geral (DPP) faz. O livreto tenta responder às perguntas que as pessoas nos fazem mais frequentemente. Ele não lida com cada situação possível e não presta assessoria jurídica. Se você precisar de assessoria jurídica, você deve sempre conversar com um advogado.

Se você tiver quaisquer perguntas sobre o que acontece em juízo durante um julgamento criminal, você pode ler o nosso livreto *Comparecendo em Juízo como Testemunha*. Para uma descrição mais detalhada do trabalho do Escritório, favor consultar as nossas Diretrizes para os Promotores.

Você também pode pedir cópias destas publicações no nosso Escritório (ver as informações de contato na página 20) ou você também pode lê-las no nosso site na Internet em **www.dppireland.ie**. O site na Internet também tem uma seção *Vítimas e Testemunhas*, que talvez você considere útil.

Favor observar:

Cópias impressas deste livreto estão disponíveis no nosso Escritório, tanto em irlandês quanto em inglês. Ver as informações de contato na página 20.

Você pode visitar o nosso site na Internet **www.dppireland.ie** para obter o livreto em qualquer das seguintes línguas:

- Árabe
- Chinês (Mandarim)
- Inglês
- Francês
- Irlandês
- Letão
- Lituano
- Polonês
- Português (Brasil)
- Romeno
- Russo
- Espanhol

Fatos chave

1.	O que o Procurador-Geral (DPP) faz?	7
2.	O que o Promotor-Chefe faz?	7
3.	O DPP investiga crimes?	7
4.	O DPP processa todos os delitos criminais?	7
5.	O DPP é independente?	8
6.	Quem pode escrever ao DPP sobre um processo?	8
7.	Há tipos diferentes de delitos criminais?	8
8.	O Escritório do DPP me dará assessoria jurídica?	9
9.	Posso reclamar ao Escritório do DPP?	9

As Decisões do DPP

10.	Como o DPP chega a uma decisão de processar?	10
11.	Por que o DPP poderia decidir não processar um caso?	10
12.	Quanto tempo o DPP demora para chegar a uma decisão?	12
13.	O DPP processa casos para vítimas de crimes?	12
14.	O PG irá dar-me um motivo para a decisão de não proceder à acusação?	12
15.	Como posso solicitar um resumo das justificações?	13
16.	O PG dará um sumário das justificações em todos os casos?	13
17.	Posso requerer ao PG a revisão de uma decisão?	14

O Papel do DPP

Escritório do Procurador-Geral

- | | | |
|-----|---|----|
| 18. | Uma vítima de crime pode se reunir com um membro da equipe do Escritório do DPP para discutir uma decisão específica? | 15 |
| 19. | Posso conseguir informações sobre um processo arquivado, ao amparo da Lei de Liberdade de Informações? | 15 |
| 20. | A vítima será informada se o DPP decidir processar? | 15 |

Comparecendo em Juízo

- | | | |
|-----|---|----|
| 21. | O que acontece quando o processo vai a juízo? | 16 |
| 22. | O que uma vítima de crime pode esperar da equipe da promotoria? | 16 |
| 23. | O que é uma reunião pré-julgamento? | 17 |
| 24. | O DPP decide a sentença para uma pessoa considerada culpada? | 17 |

Recorrendo contra uma Sentença

- | | | |
|-----|---|----|
| 25. | O DPP pode recorrer contra uma sentença? | 18 |
| 26. | Quem pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença indevidamente branda? | 18 |
| 27. | Como os Juízes de Segunda Instância revisam uma sentença? | 18 |
| 28. | Se o arguido for absolvido, o PG pode pedir novo julgamento? | 19 |

Como contatar o Escritório do DPP 20

Outros contatos úteis 22

Mais Informações 24

De que forma está o Gabinete do PG organizado 25

Fatos chave

1. O que o Procurador-Geral (DPP) faz?

O DPP decide acusar ou não pessoas de cometer crimes – isto é, “processá-las”. O DPP também decide quais devem ser as acusações. Uma vez que a acusação comece, o Escritório do DPP é responsável pelo processo acusatório.

2. O que o Promotor-Chefe faz?

O Promotor-Chefe atua como advogado do DPP e é chefe da Divisão de Advogados do Escritório do DPP. A equipe da Divisão de Advogados representa o DPP em todos os juízos de Dublin. Advogados governamentais locais representam o DPP em juízos fora de Dublin.

3. O DPP investiga crimes?

Não. A An Garda Síochána (a Polícia) investiga crimes. Quando a Polícia investiga um crime grave, eles enviam um arquivo ao DPP. O DPP então decidirá quais acusações apresentar, se houver.

4. O DPP processa todos os delitos criminais?

O DPP processa todos os crimes graves e algumas vezes os crimes menos graves. Um juiz e um júri analisarão os casos mais graves no Tribunal de Segunda Instância ou no Tribunal Criminal Central. Casos graves também podem ser apresentados perante três juízes, sem júri, no Tribunal Criminal Especial.

A Polícia pode processar crimes menos graves. Contudo, eles ainda processarão em nome do DPP e o DPP tem o direito de dizer à Polícia como lidar com o processo.

5. O DPP é independente?

Sim, o DPP é independente na tomada das suas decisões. Isto significa que ninguém – inclusive o governo ou a polícia – pode fazer o DPP processar um caso específico ou impedi-lo de fazer isso.

6. Quem pode escrever ao DPP sobre um processo?

As seguintes pessoas podem escrever ao DPP sobre um processo:

- Uma vítima de crime;
- Um familiar de vítima de crime;
- Uma pessoa acusada;
- Um familiar de pessoa acusada; ou
- Advogados, médicos e assistentes sociais em representação dos seus próprios clientes.

É contra a lei que qualquer outra pessoa contate o DPP para pedir-lhe que interrompa ou não processe um caso.

7. Há tipos diferentes de delitos criminais?

Há dois tipos de delitos criminais – delitos sumários e delitos indiciáveis.

Delitos Sumários:

- São crimes menos graves;
- São analisados por um juiz, sem júri, no Juízo de Primeira Instância;
- Não podem acarretar pena de prisão de mais de 12 meses para um delito (mas para mais de um delito o juiz pode, em alguns casos, impor uma pena máxima de prisão de dois anos).

Delitos Indiciáveis:

- São crimes mais graves;
- São analisados por um juiz e um júri no Tribunal de Recursos e no Tribunal Criminal Central;
- Algumas vezes são analisados pelo Tribunal Criminal Especial, por três juízes, sem júri;
- Acarretam penas mais graves, inclusive prisão perpétua para alguns crimes.

8. O Escritório do DPP me dará assessoria jurídica?

Não. O Escritório do DPP não dá assessoria jurídica a membros do público. Se você tiver uma pergunta jurídica, você deve falar com o seu advogado.

9. Posso reclamar ao Escritório do DPP?

Sim. Se você tiver uma queixa sobre como trabalhamos, você pode contatar-nos no nosso escritório – ver as informações de contato na página 20.

As Decisões do DPP

10. Como o DPP chega a uma decisão de processar?

A decisão quanto a processar ou não é muito importante. Pode ser muito perturbador para uma pessoa ser processada, mesmo se considerada inocente posteriormente. Contudo, uma decisão de não processar pode causar grande tensão e perturbação a uma vítima de crime. Portanto, o DPP deve considerar cuidadosamente processar ou não.

Quando a Polícia termina de investigar um caso, eles enviam um arquivo ao DPP. O DPP tem que ler o arquivo cuidadosamente e decidir se há provas suficientes para acusar uma pessoa de um crime. O juiz ou o júri têm que estar totalmente certos – além de qualquer dúvida razoável – de que uma pessoa é culpada. Não é suficiente que eles pensem que o acusado provavelmente é culpado.

Por esta razão, é útil saber se há provas independentes que corroborem o que a vítima diz. Estas provas poderiam incluir, por exemplo, declarações de uma testemunha independente ou provas como impressões digitais ou manchas de sangue, que possam proporcionar informações de DNA. Provas independentes tornam um processo mais forte que um processo baseado na palavra de uma pessoa contra outra.

11. Por que o DPP poderia decidir não processar?

Falta de provas é a razão mais comum pela qual o DPP pode decidir não processar um caso. Se não houver provas

suficientes para convencer um juiz e um júri além de qualquer dúvida razoável de que uma pessoa é culpada, a acusação falhará. Não é suficiente que o juízo possa acreditar no relato da vítima. O teste é se todas as provas mostram que um acusado é culpado além de qualquer dúvida razoável.

Em um pequeno número de casos, mesmo que as provas possam ser fortes, o DPP pode decidir não processar por outras razões, como, por exemplo:

- Se o infrator for menor de 18 anos de idade e pode ser supervisionada pela Polícia no âmbito do Programa Diversion juvenil, ao invés de ser processado;
- Se um adulto é advertido ao amparo do esquema de advertência a adultos devido a certos delitos menores, ao invés de ser processado; ou
- Se houver alguma outra boa razão para não processar, como, por exemplo, se o criminoso estiver fatalmente doente.

Você pode encontrar mais detalhes sobre como o DPP toma uma decisão de processar nas nossas Diretrizes para Promotores. Você pode ler esta publicação em nosso site, www.dppireland.ie.

12. Quanto tempo o DPP demora para chegar a uma decisão?

Cada caso é diferente e o DPP considera todos os casos cuidadosamente. Se um caso for claro, o DPP tomará uma decisão dentro de algumas semanas. Outros casos podem demorar mais porque:

- São mais complicados;
- Há muitas provas para analisar;
- Há mais de um acusado; ou
- O DPP precisa de mais informações antes de poder tomar uma decisão.

13. O DPP processa casos para vítimas de crimes?

O DPP processa casos em representação do povo da Irlanda, não de apenas uma pessoa.

Contudo, o DPP sempre levará em conta as consequências para a vítima da decisão de processar ou não. O DPP também considerará os pontos de vista da vítima ou da família da vítima.

Os pontos de vista e interesses da vítima não podem ser a única preocupação, contudo, ao decidir-se processar ou não.

14. O PG irá dar-me um motivo para a decisão de não proceder à acusação?

Sim. Pode solicitar ao PG um resumo das justificações para a decisão de não proceder à acusação, caso seja:

- a vítima de um crime
- um membro da família de uma vítima num caso fatal
- um advogado representando qualquer um dos supra citados.

No entanto, só poderá pedir justificações sobre decisões de não proceder à acusação tomadas:

- à data de ou após 16 de novembro de 2015; e
- em casos fatais quando a morte tenha ocorrido à data de ou após 22 de outubro de 2008.

15. Como posso solicitar um resumo das justificações?

Deverá preencher um "Formulário de Pedido de Justificações". O formulário está disponível no nosso site em www.dppireland.ie, ou na Esquadra de Polícia local. Deve enviar o formulário para a nossa Unidade de Ligação de Participações e Vítimas no prazo de 28 dias a contar da data em que lhe for comunicada a decisão de não proceder à acusação (ver detalhes de contacto na página 20). Nalguns casos o PG poderá prolongar esse prazo mas só se houver uma boa razão e se for do interesse da justiça.

16. O PG dará um sumário das justificações em todos os casos?

Não. Se a decisão de não proceder à acusação foi tomada pela Gardaí (Polícia Irlandesa), a vítima pode solicitar à Gardaí (Polícia Irlandesa) um resumo das justificações para essa decisão.

O PG pode não dar justificações para as decisões nos casos em que o suspeito é tratado no âmbito do Esquema Cautelar de Adultos ou do Programa de Desvio de Jovens da Garda Síochána.

O PG também não pode dar justificações para a decisão de não proceder à acusação, se o facultar dessa informação:

- interferir com uma investigação criminal em curso;
- puder prejudicar um caso judicial futuro;
- puser a segurança de alguém em risco; ou
- puser a Segurança do Estado em risco.

17. Posso requerer ao PG a revisão de uma decisão?

Caso seja vítima ou membro da família de uma vítima falecida, e não esteja satisfeito com as justificações subjacentes à nossa decisão de não proceder à acusação, poderá requerer a revisão da decisão. A reavaliação será levada a cabo por um advogado que não tenha estado envolvido na tomada de decisão original.

Deverá escrever-nos e solicitar uma revisão nos **28 dias** a contar da data da carta informando-o da razão para não proceder à acusação no seu caso. Deve enviar o formulário para a nossa Unidade de Ligação de Participações e Vítimas (ver detalhes de contacto na página 20).

Mesmo não tendo pedido uma justificação da decisão do PG, ainda assim pode pedir uma revisão da decisão. Nesse caso,

deve escrever-nos a solicitar a revisão no prazo de **56 dias (8 semanas)** a contar da data em que lhe for comunicada a decisão de não proceder à acusação.

Nalguns casos o PG poderá prolongar esse prazo mas só se houver uma boa razão e se for do interesse da justiça.

18. Uma vítima de crime pode se reunir com um membro da equipe do Escritório do DPP para discutir uma decisão específica?

Não. A equipe do Escritório do DPP não se reúne com vítimas de crimes para discutir decisões. Contudo, vítimas de crimes podem escrever para o Escritório do DPP sobre uma decisão.

19. Posso conseguir informações sobre um processo arquivado, ao amparo da Lei de Liberdade de Informações?

Não. A Lei de Liberdade de Informações declara que somente registros sobre a administração geral do Escritório do DPP podem ser tornados públicos. Isto significa que você não pode conseguir informações sobre arquivos de casos individuais.

20. A vítima será informada se o DPP decidir processar?

Sim. O Policial investigador manterá a vítima informada sobre como o caso está evoluindo e deve informar a vítima sobre a decisão do DPP, quando ela for tomada. Se o DPP decidir processar um caso, o Policial também deve dizer à vítima o horário, a data e o local da audiência em juízo.

Comparecendo em Juízo

21. O que acontece quando o processo vai a juízo?

O que acontecerá a seguir dependerá de o crime ser um delito sumário ou um delito indiciável (ver a pergunta 7).

Para delitos sumários, um juiz analisa o processo em um Juízo de Primeira Instância. Um Policial ou um promotor apresentará a tese da promotoria em juízo.

Para delitos indiciáveis, um juiz e um júri analisam o caso e um promotor trabalhando para o DPP preparará o processo para o juízo. Um advogado atuando pelo DPP apresentará a tese da promotoria em juízo.

Você pode saber mais sobre o que acontece em juízo durante um julgamento criminal no nosso livreto *Comparecendo em Juízo como Testemunha*. Esse folheto está disponível no nosso website www.dppireland.ie.

22. O que uma vítima de crime pode esperar da equipe da promotoria?

O promotor trabalhará com o Policial para manter a vítima informada sobre os andamentos do processo. Nos casos mais graves, como processos por delitos sexuais ou outros crimes violentos, o Escritório do DPP oferecerá à vítima ou à família de uma vítima que tenha morrido uma reunião pré-julgamento (ver a pergunta 23). Na maioria dos casos, a vítima pode pedir uma reunião pré-julgamento.

23. O que é uma reunião pré-julgamento?

O propósito de uma reunião pré-julgamento é explicar à vítima o que vai acontecer em Tribunal. A reunião tem lugar com o agente de Polícia encarregue da investigação, o advogado de acusação e o advogado que tem o caso a cargo.

Não podem discutir as provas efetivas que as testemunhas irão facultar. Isso é para que ninguém possa queixar-se de que alguém disse à testemunha o que deveria dizer em tribunal.

O agente de Polícia informará a vítima dos detalhes de contato para serviços de apoio local à vítima. A Linha de Apoio às Vítimas de Crime – um serviço de apoio telefónico às vítimas de crimes – pode também dar detalhes de contato para apoio em Tribunal e outros serviços de apoio à vítima. O número da linha de apoio é o telefone Gratuito 116 006 ou o número de texto 085 133 7711.

24. O DPP decide a sentença para uma pessoa considerada culpada?

Não. O juiz decide que sentença dar, com base nas provas tanto da promotoria quanto da defesa. Os juízes também tomam decisões sobre:

- A agenda de datas em juízo;
- A marcação de datas de julgamentos; e
- Alterar ou não a data de um julgamento.

Ao amparo da Constituição da Irlanda, os juízes são independentes.

Recorrendo contra uma Sentença

25. O DPP pode recorrer contra uma sentença?

Sim, o DPP pode recorrer contra a sentença, se o julgamento houver ocorrido nos Tribunais de Recursos, Criminal Central ou Criminal Especial. O DPP não pode recorrer contra uma sentença do Juízo de Primeira Instância.

O DPP pode pedir que o Tribunal de Recursos Criminais revise uma sentença que considere “indevidamente branda”. O DPP pode pedir uma revisão de sentença dentro de 28 dias a partir da prolação da sentença pelo juiz. Em alguns casos, o DPP pode solicitar mais tempo para pedir uma revisão, mas não mais de 56 dias.

26. Quem pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença?

Por lei, você pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença, se você for:

- Uma vítima de crime;
- Um familiar de vítima de crime;
- Médico, advogado ou assistente social representando um cliente.

27. Como os Juízes de Segunda Instância revisam uma sentença?

Os Juízes de Segunda Instância lerão o registro escrito de um julgamento, para entender as razões do juiz de primeira instância para haver prolatado a sentença. Eles considerarão

uma sentença como sendo “indevidamente branda” somente se acreditarem que o juiz de primeira instância cometeu erro de direito ao prolatar uma sentença leve.

Um recurso somente será possível em um pequeno número de processos.

28. Se o arguido for absolvido, o PG pode pedir novo julgamento?

Nalguns casos o PG pode pedir ao Tribunal de Recurso um novo julgamento se o acusado foi absolvido no Tribunal da Comarca, no Tribunal Central ou no Tribunal Penal Especial. No entanto, o PG só o pode fazer em circunstâncias muito limitadas

Como contatar o Escritório do DPP

Escritório do Procurador-Geral

Infirmery Road

Dublin 7.

Tel.: (01) 858 8500

Fax: (01) 642 7406

Site na Internet: www.dppireland.ie

Communications and Victims Liaison Unit (Unidade de Ligação de Participações e Vítimas)

Gabinete do Procurador-Geral

Infirmery Road

Dublin 7.

Tel: (01) 858 8444 (horas de expediente)

Fax: (01) 642 7406

Website: www.dppireland.ie

Promotor-Chefe

Divisão de Advogados

Escritório do Procurador-Geral

90 North King Street

Smithfield

Dublin 7.

Tel.: (01) 858 8500

Fax: (01) 642 7406

Site na Internet: www.dppireland.ie

Advogados governamentais locais

Você pode conseguir informações sobre cada um dos advogados governamentais locais em todo o país no nosso Escritório pelo (01) 858 8500 ou no nosso site na Internet em www.dppireland.ie

Outros contatos úteis

Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes

Tel.: 116 006

Texto: 085 133 7711

E-mail: info@crimevictimshelpline.ie

Site na Internet: www.crimevictimshelpline.ie

Serviços de apoio a vítimas

Você pode contatar a Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes (ver acima) para informações sobre serviços de assistência judiciária e outros serviços de apoio a vítimas.

Serviço dos Tribunais

Escritório de Informações

Phoenix House

15/24 Phoenix Street North

Smithfield

Dublin 7.

Tel.: (01) 888 6000

Fax: (01) 873 5250

Site na Internet: www.courts.ie

Departamento de Justiça e Igualdade

94 St. Stephen's Green

Dublin 2

Tel.: (01) 602 8202

Fax: (01) 661 5461

Site na Internet: www.justice.ie

Comissão de Apoio a Vítimas de Crimes

Departamento de Justiça e Igualdade
Second Floor
Montague Court
Montague Lane
Dublin 2.
Tel.: (01) 476 8686
Fax: (01) 476 8619
Site na Internet: www.victimsofcrimeoffice.ie
www.csvc.ie

Tribunal de Compensação de Danos Criminais

Second Floor
Montague Court
7-11 Montague Street
Dublin 2.
Tel.: (01) 476 8670
Fax: (01) 476 8616

Defensoria Pública

Quay Street
Cahirciveen
Co. Kerry.
Tel.: (066) 947 1000
Fax: (066) 947 1035
Site na Internet: www.legalaidboard.ie

Mais Informações

Pode visitar o nosso site, www.dppireland.ie para obter mais informações, incluindo folhetos informativos e brochuras sobre:

- Como tomamos as decisões de proceder à acusação
- Como Requerer Justificações e Revisões
- A ida a Tribunal como Testemunha
- Carta Constitucional da Vítima
- Política de Reclamações

De que forma está o Gabinete do PG organizado



